CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE
Sala das Sessões 18/08/25
PRESIDENTE

PARECER Nº 53/2025

OBJETO: Projeto de lei n° 21/2025, de autoria da Vereadora Myrella Soares da Silva.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto em análise assegura o uso das vagas de estacionamento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos espaços públicos e privados.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à proposta.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de agosto de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	AUSENTE	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Presidente	APROVO	
PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB) Vice-Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de Bariri/SP
18 AGO 2025
PROTOCOLO Nº 732